



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



Processo Administrativo Nº.: 0801001/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NO REGISTRO DOS ATOS E FATOS PRATICADOS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Contratado: ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 04.947.051/0001-86

A Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, representada por seu Presidente o Sr. Dirck Roberto da Silva, vem apresentar as Justificativas alusivas ao Preço Proposto, bem como as Razões da Escolha do Fornecedor para a contratação citada, no intuito de atender as necessidades da Câmara Municipal no desempenho das suas atividades.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo atender as demandas deste órgão Legislativo Municipal, uma vez que existe a necessidade da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria com responsabilidade técnica na área da Contabilidade Pública, por profissionais com conhecimento técnico e contábil específico, com capacitação e qualificação comprovada na área, uma vez que a boa administração dos recursos públicos por meio desses serviços proporcionam controles necessários à melhor aplicação dos recursos financeiros, além de abastecer de informações todo o processo de planejamento orçamentário, prestação de contas e divulgação da Gestão Municipal, resultando em maior transparência e controle nas contas públicas e dessa forma, atendendo as recomendações da legislação vigente, dos órgãos de controle e princípios da Administração Pública.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, em razão da notória especialização e atuação no segmento através do desempenho de suas atividades junto a outros Municípios e aos serviços exitosos já prestados à Câmara Municipal de Novo Progresso, conforme Atestados de Capacidade Técnica juntados aos autos do processo, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

A singularidade dos serviços prestados pela Contratada consiste em face das informações de que a empresa possui um corpo técnico de profissionais, com comprovada capacidade e especialização na área, demonstrando, dessa forma, ser o melhor critério para a escolha da mesma para prestar esses serviços de natureza intelectual, singular e especializados, visto que tal mensuração não se funda exclusivamente em critérios objetivos, como por exemplo, o menor preço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará



O valor proposto encontra-se em conformidade com os serviços que serão disponibilizados junto a Câmara Municipal, o que pode ser comprovado por meio da Proposta de Preços apresentada e que segue anexa ao presente Processo Administrativo.

Além disso, fizemos pesquisas de preços junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, de valores pagos por esta mesma despesa, por Município de perfil equivalentes ao nosso, onde chegamos a conclusão de que o valor proposto está inclusive abaixo da média praticada nessas localidades, conforme se demonstra no quadro abaixo:

MUNICÍPIOS COM ORÇAMENTO ANUAL NA FAIXA DE R\$ 200 MILHÕES ASSIM COMO NOVO PROGRESSO A PARTIR DE 2025			
MUNICÍPIO	CONTRATO/MÊS	PROCESSO	LINK
Óbidos - PA	R\$ 50.000,00	Inexigibilidade nº 001/2022	Link para o TCM-PA
Dom Eliseu - PA	R\$ 56.000,00	Inexigibilidade nº 006/2021	Link para o TCM-PA
Curuçá - PA	R\$ 56.000,00	Inexigibilidade nº 004/2024	Link para o TCM-PA

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ADVANCED CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), levando-se em consideração que o pagamento será mensal e de acordo com a efetiva execução do objeto proposto, levando em consideração a regularidade da proposta e os documentos acostados aos autos deste processo.

Assim, submetemos a presente justificativa e as razões à análise jurídica de conformidade e legalidade, para posterior encaminhamento e ratificação do Ordenador de Despesas Responsável, para avaliação final.

Novo Progresso/PA, 08 de janeiro de 2025.

Cláudio Boeing

Secretário Administrativo da Câmara Municipal
Matrícula Nº. 1200640